



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 349/18, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Processo Administrativo nº 5621/18, de 24/09/2014,

**R E S O L V E:**

**RELOTAR o Servidor do Quadro Permanente Estatutário**, abaixo relacionado, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos a partir de 01/09/2018.

| <b>NOME</b>             | <b>CARGO</b>                 | <b>LOTAÇÃO</b>                                 | <b>RELOTAÇÃO</b>                                      | <b>NOVA MATRÍCULA</b> |
|-------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| Luciano Carlos da Silva | Operador de Máquinas Pesadas | Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento | 10/6429- SMAD         |

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

Popular  
PUBLICADO  
Ed. 559  
17/10/18  
mat. 43/6674